



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br
www.igrejinha.rs.leg.br

Ofício nº 311/18

Igrejinha, 12 de setembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a)

Honra-me cumprimentá-lo(a) muito cordialmente, oportunidade em que faço saber que esta Casa aprovou requerimento de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, em Reunião Ordinária recentemente realizada, a MOÇÃO DE APELO nº 1017/18, em que solicitam envio de cópia ao Presidente da Assembleia Legislativa e às bancadas, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me no aguardo de alguma manifestação a respeito.

Respeitosamente,

Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**

Presidente



Câmara de Vereadores de Igrejinha
Estado do Rio Grande do Sul

Igrejinha, 10 de 09 de 18.

MOÇÃO N.º 1017/18

PROPONENTE: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara de Igrejinha/RS

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, que subscreve, requer que após trâmites regimentais, seja apreciado e deliberado pelos colegas a presente **MOÇÃO DE APELO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA QUE SEJA APROVADO COM URGÊNCIA O PROJETO DE LEI Nº 149/2018, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE TRÊS COROAS.**

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição parte do princípio da necessidade **urgente** de aprovar o Projeto de Lei nº 149/2018, considerando as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em especial visando a manutenção da qualidade dos atendimentos prestados nas comarcas de Igrejinha e de Três Coroas, cujo atendimento é realizado de forma precária, por um único defensor público, em regime de deslocamento para Três Coroas, o que vem trazendo enormes prejuízos no que tange ao acesso à justiça, para a população de ambos os municípios.

Solicitamos que seja encaminhada uma cópia ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e às bancadas dos partidos.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

CLÓVIS WERB

Vereador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

NEIMAR LUIZ PARREIRA

Vereador Relator da Comissão de Constituição e Justiça

CARLINOS MICHAELSEN

Vereador Secretário da Comissão de Constituição e Justiça

A P R O V A D O
por unanimidade

Em: 11 / 09 / 18

JULIANO MÜLLER DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara de Vereadores de Igrejinha